



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"Concede título de cidadão sebastianense ao Ministro do Superior Tribunal Militar, Almirante de Esquadra Leonardo Puntel."**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão sebastianense ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal Militar, Almirante de Esquadra Leonardo Puntel em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360035003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

É com imenso respeito e profundo reconhecimento que propomos a concessão do Título de Cidadão Sebastianense ao Almirante de Esquadra Leonardo Puntel, uma personalidade cuja vida e carreira são verdadeiras inspirações para todos os cidadãos de São Sebastião. Nascido em 1958, em Belo Horizonte, Minas Gerais, o Almirante Puntel trilhou um caminho excepcional no serviço à Marinha do Brasil, dedicando-se incansavelmente à segurança da nação e ao aprimoramento da navegação.

Desde seus primeiros passos na Marinha, ao ingressar no Colégio Naval em 01 de março de 1973, o Almirante Puntel demonstrou dedicação, comprometimento e excelência em todas as etapas de sua carreira. Seu esforço incansável e habilidades notáveis o levaram a alcançar o mais alto posto da hierarquia militar, tornando-se Almirante de Esquadra. Seus inúmeros cargos de comando e direção, incluindo o Comando do Navio Veleiro Cisne Branco, a Direção da Escola Naval, a Direção da Diretoria Geral de Navegação e o Comando de Operações Navais, atestam sua capacidade ímpar de liderança e gestão.

Destaca-se, em particular, a dedicação do Almirante Puntel à segurança do país e à navegação. Sua atuação, especialmente em cargos de elevada responsabilidade, demonstra seu comprometimento inabalável com a proteção dos interesses nacionais e a garantia de uma navegação segura e eficiente. Seu envolvimento com o município de São Sebastião é digno de nota, pois seu carinho especial por esta cidade se reflete em seu trabalho incansável para assegurar sua segurança e prosperidade.

Além de sua notável carreira militar, o Almirante Puntel é um exemplo de retidão e dedicação ao país. Sua conduta exemplar, pautada por valores éticos e morais, inspira respeito e admiração em todos que têm o privilégio de conhecê-lo. Ele personifica os mais altos ideais do serviço público, destacando-se como um líder que coloca os interesses da nação e da comunidade acima de tudo.

Outro aspecto notável do Almirante Puntel é seu comprometimento com os jovens, em especial com os escoteiros do mar. Sua posição de Presidente de Honra do Grupo Escoteiro do Mar Guaravita é um testemunho de seu envolvimento em moldar a próxima geração de cidadãos responsáveis e comprometidos. Seu apoio e orientação aos jovens são um exemplo de como um líder pode impactar positivamente as vidas das futuras gerações.

Hoje, o Almirante Puntel ocupa o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, continuando a servir ao país de maneira ilustre e exemplar. Sua vida e carreira são uma fonte de orgulho para São



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360035003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Sebastião, refletindo seu carinho especial pela cidade e sua dedicação ao bem-estar de seus cidadãos.

Dessa forma, é com base na extraordinária trajetória, liderança ímpar e contribuições inestimáveis do Almirante de Esquadra Puntel à Marinha do Brasil, à segurança da nação e ao município de São Sebastião, que propomos a concessão do Título de Cidadão Sebastianense. Esta honraria não apenas reconhece seus feitos notáveis, mas também expressa o profundo respeito, gratidão e admiração de todos os sebastianenses.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

22 de agosto de 2023.

**Antonino Carlos Soares**

**"Daniel Soares"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360035003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360035003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 22/08/2023 10:59

Checksum: **949C7F60A1AA4A1AFD3340B7CBC54EC8E36BF59B96EBD7F7F1055B2EE318BB33**

